



**COMISSÃO ESPECIAL DA PEC 247/13 – QUE FIXA PRAZO DE OITO ANOS, PARA QUE A UNIÃO, OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL SE ORGANIZEM PARA PODER CONTAR COM DEFENSORES PÚBLICOS EM TODAS AS UNIDADES JURISDICIONAIS.**

Requer seja convidado, para participar de Audiência Pública nesta Comissão Especial o Dr. Gabriel Faria Oliveira, Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais.

Senhor Presidente.

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos arts. 255 e 256 do RICD, ouvido o Plenário, que seja convidada para participar de Audiência Pública nesta Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 247-A de 2013, o Dr. Gabriel Faria Oliveira, Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais.

**JUSTIFICAÇÃO**

Essa matéria é muito importante para o país e para os brasileiros sobretudo aqueles que não tem recursos para aqueles não recursos para pagar por serviços jurisdicionais.

Neste sentido o debate sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 247, de 2013, do Sr. Alessandro Molon, que "altera o Capítulo IV, Das Funções Essenciais à Justiça, do Título IV, Da Organização dos Poderes, e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal" é indispensável.



## CAMARA DOS DEPUTADOS

O papel da Defensoria Pública é essencial à realização da Justiça na defesa e garantia dos direitos de cidadãos carentes e necessitados, prestando-lhes assistência extrajudicial e judicial.

Por esta razão apresento o presente requerimento, contando com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2013.

**DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA**

PT-BA